



Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ 44.518.405/0001-91

"Simpátia do Centro Oeste"



DECRETO N.º 3005/2021

"DECLARA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO PERÍODO DE 23 E 24/12/2021 E 30 E 31/12/2021."

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o "Período Natalino (25/12/2021)" e Confraternização Universal (01/01/2022), DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarado nas repartições públicas municipais nos dias 23 de dezembro de 2021 (quinta feira a partir das 12 horas) no dia 24 de dezembro de 2021 (sexta feira no período integral), devendo retornar as atividades no dia 27 de dezembro de 2021 (segunda feira a partir das 12 horas).

Artigo 2º - Fica declarado nas repartições públicas municipais nos dias 30 de dezembro de 2021 (quinta feira a partir das 12 horas) no dia 31 de dezembro de 2021 (sexta feira no período integral), devendo retornar as atividades no dia 03 de janeiro de 2022 (segunda feira a partir das 12 horas).

Excluir da declaração que trata o artigo 1º e 2º deste Decreto, os serviços essenciais, cujas atividades não podem sofrer interrupção de continuidade, ficando a cargo dos responsáveis as convocações que se fizerem necessárias, e, em especial o Pronto Atendimento Municipal.

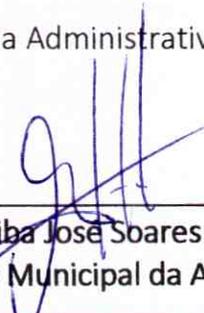
Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Alvinlândia, 13 de dezembro de 2021.



ABIGAIL CATELI DIAS
Prefeita Municipal

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura, na data supra.



Ataliba José Soares Guerra
Secretário Municipal da Administração